



LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.069/2016) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a inclusão no seguinte programa:

ENTIDADE 2:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências R\$ 350.000,00

Despesa: 05

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Recursos Ordinários

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

Despesa: 01



Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.001 – Contribuição a Entidades Municipalistas

Natureza da Despesa: 3.3.50.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Despesa: 07

Projeto/Atividade: 2.320 – Festividades do Município

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Despesa: 12

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Finanças

Projeto/Atividade: 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

Despesa: 25

Órgão: 05.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2.700 – Manutenção das Atividades Culturais

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Despesa: 50

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento De Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.120 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Ciclovias

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

Despesa: 68

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 09 de novembro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Lei Municipal 1092/17</i>
DATA:	<i>13/11/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2383</i>
	<i>Pat. S.A.</i>
	ASSINANTE